

Indicamos a Mesa ouvido o Douto Plenário para que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal para proceda o levantamento para feitura de mapa dos logradouros públicos do bairro Marinas.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro Marinas solicitaram que as vias públicas recebam denominação por meio de lei para facilitar a entrega de correspondências e de mercadorias. Todavia para a elaboração da referida lei há necessidade de que conste o memorial descritivo da via pública, ou algum elemento de sua identificação. Feita pesquisa na Municipalidade não existe até hoje o mapeamento das ruas do Bairro Marinas, bairro antigo e populoso do município. Daí a presente solicitação.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 28 de maio de 2015.

ROSILENE CAMARGO PAZINATO

VEREADORA